



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 40, DE 29 DE JUNHO DE 1972.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 10.114-72,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte do "Fundo de Bonificação aos Acionistas", conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 1972.

**DÉCIO VIEIRA VEIGA**  
Superintendente